

O sistema parlamentarista como instrumento de continuidade de políticas públicas e projetos de governo

Parliamentary government as an instrument for the continuity of public policies and government programs

Herbert Lima Salles de Souza¹

v. 14/ n. 3 (2026)
Julho/Setembro

Aceito para publicação em 16/05/2026.

¹Graduado e pós-graduado em Direito pela Universidade Estácio de Sá e Procurador Federal, Brasília, Distrito Federal. ORCID: 0009-0004-3267-6256. E-mail: herbert.qco@gmail.com.

RESUMO: O presente artigo analisa o sistema parlamentarista como mecanismo institucional capaz de favorecer a continuidade de políticas públicas e projetos governamentais de longo prazo. A pesquisa examina a relação entre estabilidade política, governança pública e permanência de programas estatais, comparando características do parlamentarismo e do presidencialismo. Utiliza-se metodologia qualitativa baseada na análise constitucional e institucional de sistemas de governo. Conclui-se que o parlamentarismo apresenta instrumentos capazes de reduzir rupturas administrativas decorrentes da alternância de poder, favorecendo maior previsibilidade na execução de políticas públicas estruturantes.

Palavras-chave: Parlamentarismo; políticas públicas; governança; estabilidade política; continuidade administrativa.

ABSTRACT: This article analyzes parliamentary government as an institutional mechanism capable of promoting the continuity of public policies and long-term government programs. The study examines the relationship between political stability, governance and policy continuity. It concludes that parliamentarism offers institutional tools that reduce administrative disruptions caused by political transitions.

Keywords: Parliamentarism; public policies; governance; political stability.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A continuidade de políticas públicas representa um dos maiores desafios da administração estatal contemporânea. Projetos relacionados à educação, saúde, infraestrutura, desenvolvimento regional e sustentabilidade frequentemente exigem planejamento e execução ao longo de vários anos, ultrapassando mandatos governamentais específicos. Entretanto, mudanças de governo muitas vezes resultam em alterações abruptas de prioridades, paralisação de programas e revisão de estratégias anteriormente adotadas. Nesse contexto, surge o debate sobre a influência dos sistemas de governo na estabilidade administrativa. O presente estudo busca analisar em que medida o parlamentarismo pode contribuir para a continuidade de políticas públicas e projetos governamentais de longo prazo.

<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP>

2 METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada na análise institucional dos sistemas de governo e na observação das características estruturais do parlamentarismo. O estudo possui natureza descritiva e analítica, examinando elementos relacionados à estabilidade política, formação de maiorias parlamentares, responsabilidade governamental e continuidade administrativa. Busca-se compreender como determinadas características institucionais podem influenciar a permanência de programas públicos ao longo do tempo.

3 A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO DESAFIO INSTITUCIONAL

Políticas públicas eficazes raramente produzem resultados imediatos. Programas de educação demandam décadas para demonstrar impactos consistentes. Investimentos em infraestrutura exigem planejamento, financiamento e execução prolongados. Reformas administrativas e políticas de desenvolvimento econômico também dependem de continuidade. Quando ocorre interrupção frequente dessas iniciativas, o Estado perde eficiência, recursos públicos são desperdiçados e a confiança social nas instituições é reduzida. A continuidade administrativa tornou-se, portanto, elemento essencial da boa governança e da eficiência estatal.

4 PARLAMENTARISMO E PRESIDENCIALISMO: DIFERENÇAS ESTRUTURAIS

No presidencialismo, a chefia de Estado e de governo concentra-se normalmente em uma única autoridade eleita diretamente. A alternância de poder costuma provocar mudanças significativas na condução administrativa. No parlamentarismo, por outro lado, a chefia de governo depende da confiança da maioria parlamentar. O governo é resultado de coalizões políticas construídas no Parlamento, circunstância que tende a favorecer compromissos programáticos mais amplos e menos personalistas. Essa diferença estrutural possui reflexos importantes na continuidade das políticas públicas.

5 A ESTABILIDADE POLÍTICA NO SISTEMA PARLAMENTARISTA

Um dos principais argumentos favoráveis ao parlamentarismo é sua capacidade de administrar crises políticas sem provocar rupturas institucionais profundas. Quando um governo perde apoio

político, pode ocorrer substituição do primeiro-ministro sem necessidade de interromper toda a estrutura administrativa. Em muitos casos, a coalizão governamental permanece preservada, mantendo diretrizes essenciais de programas já em execução. Essa flexibilidade institucional reduz os efeitos da instabilidade política sobre a gestão pública e contribui para maior previsibilidade governamental.

6 A DESPERSONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No sistema parlamentarista, as políticas públicas tendem a estar mais vinculadas a programas partidários e acordos parlamentares do que à figura individual de um líder político. Essa característica favorece a continuidade administrativa, pois os projetos governamentais passam a depender menos da permanência de uma pessoa específica no poder. Como resultado, políticas públicas estruturantes podem sobreviver a mudanças de liderança dentro da mesma coalizão governamental, preservando objetivos de longo prazo e reduzindo descontinuidades.

7 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS E CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA

Diversos países parlamentaristas demonstram elevados níveis de continuidade institucional. Em diferentes contextos, observa-se manutenção de políticas públicas fundamentais mesmo diante de alternâncias partidárias. Isso ocorre porque determinadas diretrizes passam a integrar consensos políticos mais amplos, sustentados por maiorias parlamentares. A construção de acordos duradouros favorece a implementação de políticas de Estado, reduzindo a tendência de substituição constante de programas governamentais a cada mudança de liderança.

8 O CASO BRASILEIRO E OS DESAFIOS DA CONTINUIDADE GOVERNAMENTAL

No Brasil, a alternância política frequentemente produz reestruturações administrativas significativas. Mudanças de prioridades, reorganização de programas e substituição de equipes técnicas podem afetar a continuidade de projetos públicos. Embora muitos fatores influenciem esse fenômeno, parte da literatura institucional destaca que sistemas fortemente personalistas tendem a ampliar riscos de descontinuidade administrativa. A discussão sobre o parlamentarismo surge nesse contexto como reflexão sobre mecanismos capazes de fortalecer políticas de Estado em detrimento de projetos vinculados exclusivamente a governos específicos.

9 VANTAGENS E LIMITAÇÕES DO PARLAMENTARISMO

O parlamentarismo não constitui solução automática para todos os problemas administrativos. Sistemas partidários fragmentados podem gerar dificuldades de formação de maiorias estáveis. Ainda assim, o modelo apresenta vantagens relevantes para a continuidade de políticas públicas, especialmente pela capacidade de substituir governos sem romper estruturas institucionais, fortalecer compromissos programáticos e incentivar a construção de consensos políticos. Suas limitações devem ser consideradas, mas não eliminam seu potencial como instrumento de estabilidade governamental.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A continuidade de políticas públicas é condição indispensável para a efetividade da ação estatal. Projetos de longo prazo exigem estabilidade institucional, previsibilidade administrativa e capacidade de coordenação política. O parlamentarismo apresenta características que favorecem esses objetivos ao reduzir a personalização do poder, fortalecer a atuação programática dos partidos e permitir a substituição de governos sem rupturas administrativas profundas. Conclui-se que o sistema parlamentarista pode funcionar como importante instrumento de continuidade de políticas públicas e projetos governamentais, contribuindo para maior eficiência da governança democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961**. Institui o sistema parlamentar de governo. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1961.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 6, de 23 de janeiro de 1963**. Revoga a Emenda Constitucional nº 4 (Ato Adicional) e restabelece o sistema presidencial de governo. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1963.

BRASIL. **Decreto nº 57.298, de 19 de novembro de 1965**. Regulamenta as comemorações do Dia Nacional de Ação de Graças. Brasília, DF: Presidência da República, 1965.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.